

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

41 052

ficha

01

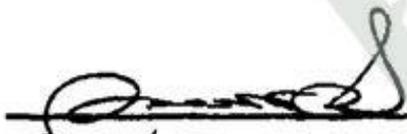
São Paulo, 02 de Junho de 19 81

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA COMENDADOR GABRIEL CALFAT, nº 297, e o terreno constituído pelo lote 23 da quadra 57 do Jardim -- Leonor, no 13º Subdistrito, Butantã, situado no lado direito de quem vai da Avenida D-SETE para a rua G-QUARENTA E QUATRO medindo 10,00m de frente, por 34,00m da frente aos fundos, - de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 340,00m², confinando do lado direito com o lote 22, no lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 40, todos da mesma quadra. (Contribuinte nº 123.118.0023-9).

PROPRIETÁRIOS: AMILCAR DOS ANJOS MAÇAIRA, comerciante e s/m-AIDA DA CONCEIÇÃO MAÇAIRA, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RGs 3.102.826-SP e 3.266.716-SP, respectivamente, -- inscritos no CPF em conjunto sob nº 057.427.818-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Serra de Bragança, - nº 1.178.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 116.807 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R.1 em 02 de Junho de 1981

Pela escritura de 25 de setembro de 1979, do 26º Cartório de

- continua no verso -

matrícula

41 052

fls.

01

verso

Notas desta Capital, (Livro 631 - Fls. 275), os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor CR\$..... 786.000,00, a EDUARDO DO NASCIMENTO GUICHO, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO, portador do RG 2.949.618-SP, para estrangeiros e do CIC 289.990.378-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Comendador Gabriel Calfat, nº 297.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

R.2 em 04 de abril de 1.994

HIPOTECA JUDICIAL

Conforme MANDADO expedido em 18 de março de 1993, aditado em 10 de março de 1994, subscritos pelo Escrivão, José Carlos - Varnier, extraído dos Autos da Carta de Sentença, (Processo-3524/80), movida por CLÓVIS GALANTE, empresário, RG número.. 1.053.146-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELZA RODRIGUES GALANTE, do lar, brasileiros, inscritos no CPF 039.633.578-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Critius, 226, apartamento 91, - contra EDUARDO NASCIMENTO GUICHO, já qualificado, casado com MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO, portuguesa, advogada, RG 3.949.628-SP, OAB/SP 44.719, CPF 011.017.008-31, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Coronel Marques, 354, o Dr. Luiz Correia Lima e Dr. Sergio Coimbra Schmidt, MM. Juizes de Direito, da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, de terminaram ao OFICIAL deste Cartório, o registro da HIPOTECA
> JUDICIAL sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos

(continua na ficha 02)

matrícula

41.052

folha

02

São Paulo, 04 de abril de 1994

autores, para garantir a execução dos réus, no pagamento da importância de Cr\$3.680.882,62, em quanto foi condenado por sentença de 24 de agosto de 1988, que transitou em julgado em 02 de julho de 1991.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 227.721

R.3 em 8 de novembro de 1996

PENHORA DE METADE IDEAL

Conforme MANDADO expedido em 16 de setembro de 1.996, e ADITAMENTO em 21 de outubro de 1.996, pela Escrivã Diretora, Lúcia Regina C. P. Machado, do Cartório do 9º Ofício, e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Sergio Coimbra Schmidt, da 9ª Vara, todos do Cível desta Capital, extraído dos Autos da Ação Ordinária Carta de Sentença, em execução (Processo 3524/80), requerida por CLOVIS GALANTE, já qualificado, contra EDUARDO NASCIMENTO GUICHO, casado com MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO, já qualificados, verifica-se que a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, FOI PENHORADA para a cobrança da dívida no valor de R\$136.889,46, nomeado fiel depositário, EDUARDO NASCIMENTO GUICHO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 261.216